

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

(Do deputado Walter Alves)

Solicita informações ao Senhor BENTO ALBUQUERQUE, Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia, sobre o anúncio da venda de todos os ativos da Petrobrás no estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Senhor BENTO ALBUQUERQUE, Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia, Pecuária e Abastecimento sobre o anúncio da venda de todos os ativos da Petrobrás no estado do Rio Grande do Norte.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em divulgação realizada nesta segunda feira, 24 de agosto de 2020, a Petrobrás anunciou o início do processo de venda de todas as suas participações em um conjunto de 26 concessões de campos de produção terrestres e de águas rasas, localizadas na Bacia Potiguar, no Rio Grande do Norte.

Como justificativa, a empresa diz que vai investir em águas profundas onde, segundo ela, “a Petrobrás tem demonstrado grande diferencial competitivo”.

O Estado deve ter pleno conhecimento de que a diversificação é condição essencial para o equilíbrio de qualquer atividade econômica de grande porte, pois a especialização está



\* c d 2 0 7 6 6 6 8 4 7 9 0 \*

sujeita à sofrer danos irreparáveis quando o movimento do mercado busca novas oportunidades, novos nichos ou novos contratos naquela área dedicada.

A implantação do Polo Potiguar resultou de uma luta de mais de seis décadas, quando o primeiro poço de petróleo foi jorrou em Mossoró no final de 1955. Hoje, depois de longo processo de pesquisa, implantação e resultados econômicos inquestionáveis, o Polo Potiguar compreende três subpolos: Canto do Amaro, Alto do Rodrigues e Ubarana), totalizando 26 concessões de produção, 23 terrestres e três marítimas, além de incluir acesso à infraestrutura de processamento, refino, logística, armazenamento, transporte e escoamento de petróleo e gás natural.

Segundo declarou a própria Petrobrás em seu site, a produção média do Polo Potiguar de janeiro a junho de 2020 foi de aproximadamente 23 mil barris de óleo por dia (bpd) e 124 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural.

A notícia, sem a apresentação de estudo de impacto econômico, como exigem da Câmara dos Deputados em qualquer projeto, é uma agressão inadmissível ao povo potiguar e não podemos aceitar tal medida como se fosse uma decisão sem maior importância. Uma decisão desse porte não pode ser uma medida de caráter meramente contábil. Há de ser justa e apresentar elementos que apontem para a prosperidade do povo potiguar. Economia é vida e é isso que está em questão nessa decisão típica de gabinetes distanciados da realidade.

Face ao exposto, solicitamos as seguintes informações:

- 1) Há evidência de prejuízo dessas atividades da Petrobrás no Rio Grande do Norte?
- 2) Foram feitos estudos do impacto econômico nacional, regional e local sobre tal decisão?
- 3) Que medidas foram apresentadas para assegurar a estabilidade e a melhoria da economia do estado Rio Grande do Norte, particularmente, daqueles que aquecem o mercado com seus salários e a subsistência de suas famílias.

Sala das Sessões, em de agosto de 2020.

**WALTER ALVES**

Deputada Federal-MDB/RN

